

PORTARIA Nº 05/2019, de 15 de março de 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ética da Policlínica João Pereira dos Santos e adota outras providências;

A Diretora Geral da Policlínica João Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que a conduta da Administração Pública, por meio de seus servidores, deve ser pautada na ética;

Considerando a importância do fortalecimento dos meios de controle da sociedade e da própria Administração sobre os seus agentes;

Considerando a conveniência da regulamentação interna para propiciar melhor aplicação da Ética Profissional dos Servidores na Policlínica João Pereira dos Santos;

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Policlínica João Pereira dos Santos, a Comissão de Ética, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a conduta ética no exercício da função pública, inclusive no relacionamento interpessoal entre os servidores, com o público externo e no interesse da atividade pública. Objetiva, ainda, difundir os princípios da conduta ética do servidor da Policlínica João Pereira dos Santos, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, além de acolher e analisar denúncias.

Art. 2º A Comissão de Ética é composta pelos seguintes representantes:

- I. Marcy Moanna Gonçalves Cruz Macêdo CPF 007.353.833-75
- II. Aírea Couto Feitosa, CPF 419.280.083-72;
- III. Rosa Maria Sobreira de Sousa, CPF 387.704.743-20;

§ 1º A Comissão de Ética deverá instituir Seu Regimento Interno em até 90 dias a partir da